



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 134/2020

ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NA DATA QUE
ESPECIFICA

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 449, de 26 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, mantidos os demais termos da Portaria nº 94, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 15/12/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882820** e o código CRC **131EBC7F**.

0003646-36.2020.4.05.7600/CE-NUJUD-DIRETORIA

1882820v8